



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 7ª Sessão Extraordinária, do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 22 de dezembro de 2022.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano 2022 (dois mil e Vinte e Dois), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria o Vereador Márcio Soares de Souza. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin Ribeiro Chaves de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza, Márcio Soares de Souza, Mislene Conceição dos Santos, (Mislene de André), Cristianey de Souza (Chimbiu), Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar). Deixando de comparecer o Vereador Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), cuja ausência foi justificada através de Ofício.** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e o Vereador Cristianey de Souza fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento à Sessão o Sr. Presidente, solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente à Votação: Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 013/2022, Mensagem nº 039 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 184/2021 que versa sobre a Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo, cria cargos de provimento em Comissão e funções gratificadas, estabelece diretrizes para a organização da administração municipal e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado pela totalidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 137/2022, Mensagem nº 040 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.311/99 que institui a gratificação especial a condutores de veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

presentes. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública – Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 138/2022, Mensagem nº 041 do Chefe do Poder Executivo que institui o Banco de Medicamentos de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado pela totalidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 013/2022, Mensagem nº 042 do Chefe do Poder Executivo que altera e inclui dispositivos na Lei Complementar nº 061/2008, Lei Complementar nº 133/2017 e Lei Complementar nº 190/2022. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 139/2022, Mensagem nº 043 do Chefe do Poder Executivo que consolida dispositivos das Leis nºs 658/91, 843/93, 865/93, 1.111/97, 1.888/05, 1.942/06 e 1.915/06 que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária e marcou Sessão Ordinária para 5ª Feira, 02 de fevereiro, às 11h00. Para Constatar, Eu, Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Sr. Presidente, Vice-Presidente e 2º Secretário, depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 22 de

dezembro

de

2022.

XX

**Vereador Denilson de Souza Guimarães
-Presidente-**

**Vereador Franklin R. C. de Moraes
- Vice Presidente -**

**Vereadora Jean Pierre Borges de Souza
-1º Secretário-**

**Vereador Márcio Soares de Souza
-2º Secretário-**